



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 1039/2018

Nº 13484 EM 12/4/18

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **VALQUIRIA LOPES CANO**, matrícula 2131, portadora do CPF 939.930.219-91, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Professora, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/02/2009 a 31/01/2014** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **16/04/2018 a 14/07/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/04/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal